



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 609 - TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	24
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	24

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA Nº. 180/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220002274, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA ALBINO DA SILVA, matrícula nº. 06.989-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

PORTARIA Nº. 1954/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230635270, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AUTA MARIA PEDROZA DE SOUZA, matrícula nº. 07.604-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1914/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230550321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELINO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº. 08.383-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/06 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1909/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20220520976, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCINETE COSME DA SILVA, matrícula nº. 09.629-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1897/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608265, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELINEIDE JANUÁRIO DO NASCIMENTO	22.255-1	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
ELISON LUIZ DE FREITAS	72.968-3	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
ELISTANRLEY ERICKSON MONTEIRO ALVES	72.676-9	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
EMÍLIA NUNES DA FONSECA	61.588-9	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
EVELYNN CRHISTYANN MEDEIROS DUARTE	72.771-9	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	13.923-8	2022/2023	01/06 À 30/06/2023

FRANCIS JOSE DA NOBREGA LOPES	13.922-0	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
FRANCISCA DIAS S. DOS SANTOS	12.537-7	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	35.057-5	2020/2021	01/06 À 30/06/2023
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-8	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
GEISA FERREIRA DOS SANTOS	72.660-9	2020/2021	01/06 À 30/06/2023
GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA	72.713-9	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
GEORGE ARTHUR ANDRADE MORAIS	72.811-5	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	14.250-6	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
GUACYANNA DANTAS GALVÃO DE ARAÚJO	47.687-1	2022/2023	01/06 À 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1879/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230604197, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA VIRGINIA LOPES MAFRA	35.192-0	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	34.462-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
EDINALDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	72.529-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
GICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO	72.777-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
JOSÉ LUIS BARACHO CORDEIRO	34.576-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARCIO COSTA DA CUNHA	72.064-4	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	35.466-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	34.518-1	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARIZA CONSUELO DOS SANTOS ALVES LIMA	72.700-2	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
PAULO MONTEIROS PONTES NETO	72.049-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCÂNTARA	72.787-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ROSEANE JULIANE DA SILVA	72.658-6	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
UBIRANEIDE GALVAO BATISTA	46.098-2	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
YARA MARIA SILVA DE MOURA	72.722-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1878/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230607650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISIS DIANA DA SILVA	72.780-3	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
IVAN PEREIRA DE LIMA	34.311-1	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JAILSON MARTINS VALE	44.281-0	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JANAINA CHAVES CAMARA	42.043-3	2021/2022	01.06 A 30.06.2023
JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA AZEVEDO	42.695-4	2021/2022	01.06 A 30.06.2023
JEOVÁ LIMA DA SILVA	34.317-0	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JERLIANE FREITAS DO NASCIMENTO	72.727-4	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JOSÉ ADRIANO DA SILVA	72.087-9	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JOSÉ NEWTON MOREIRA CAMELO DOS SANTOS	72.088-0	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JOSÉ WILSON DA SILVA	05.160-8	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	35.620-4	2021/2022	01.06 A 30.06.2023
JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA	72.681-4	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
KAROLAYNE LAYSSA ALVES FERREIRA	72.700-0	2022/2023	01.06 A 30.06.2023
KATIUSCIA BATISTA DE MELO	72.682-8	2022/2023	01.06 A 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1873/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608192,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARIA DE CARVALHO	46.721-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
AGATA CATIUSCA GONÇALVES DE SOUZA	73.323-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ALBERTINA DE HOLANDA BESSA	32.491-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
AMANDA RAFAETT BERNARDINO DA SILVA	72.751-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ANA LÚCIA COUTINHO FLÔR	72.815-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	14.006-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANA PAULA SIMPLICIO DE ANDRADE	72.843-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANDRE LUIS PINTO SOARES	46.766-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANDRESSA MAIA DE OLIVEIRA	72.919-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ARAUNA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	10.121-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ARTHUR SERGIO AVELINO DE MEDEIROS	72.849-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
BETANIA DE MEDEIROS AZEVEDO	72.788-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	72.786-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CÁSSIA RENATA DE FIGUEIRÊDO RÊGO	72.794-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1872/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221189110, Ofício nº. 2324/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824646-41.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.387-2	MARIA DANIELA DE MEDEIROS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1871/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605070,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE ANDERSON SOARES CAVALCANTE, matrícula nº. 72.546-7, Contador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 12/06/2023 a 30/06/2023 e de 15/08/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1870/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604553,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES, matrícula nº. 14.381-2, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1869/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora POLLYANNA PEREIRA DA TRINDADE MELO, matrícula nº. 72.320-9, Psicóloga, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 23/06/2023 a 07/07/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1866/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230602232,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÁLVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	72.052-0	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ANDRÉ GOMES DA SILVA	34.858-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
AURINEIDE LINHARES DE BRITO SILVA	12.917-8	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
FRANCISCO GUSTAVO DO NSACIMENTO SILVA	72.563-0	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
GERSON FERNANDES FELIX	13.698-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JOSINALDO VIDAL DE OLIVEIRA	72.057-2	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	72.850-5	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
LENISSON RAYR BRITO DA SILVA	72.078-5	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
LUCIANA VIEIRA DE SOUZA	34.619-5	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	73.189-2	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO NETA ROCHA	35.188-1	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
NANCY LOYOLA DANTAS	21.980-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
TALLITA CARVALHO VIEIRA	72.907-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2020/2021	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1865/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230524266,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA, matrícula nº. 13.987-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1864/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603085,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NOIA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº. 45.992-5, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.07 A 14.07.2023 e de 02.01.2024 a 19.01.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1860/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230567879, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNELMA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº. 13.153-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10.05 a 08.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1862/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230612041, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO BARROS, matrícula nº. 05.646-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1858/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603158, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.911-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12.06 a 29.06.2023 e de 04.12 a 15.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1859/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230578030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, matrícula nº. 26.128-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1857/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230476768, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 1533/2023-GS/SEMAD, de 25 de abril de 2023, publicada no dia 30 de abril de 2023 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
WENDEL DE MOURA MATIAS	13.843-6	2013/2014	16/05/2023 a 14/06/2023
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2015/2016	16/05/2023 a 14/06/2023
ANDRÉ LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	11.589-4	2018/2019	16/05/2023 a 14/06/2023
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2018/2019	16/05/2023 a 14/06/2023
RUBENS ARTUR DO N. FILHO	13.839-8	2014/2015	16/05/2023 a 14/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1856/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230520031, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 07.870-1, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1855/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230140190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº. 05.476-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1851/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20230603905, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIO BRAGA DE OLIVEIRA	72.927-1	2022/2023	01.0. á 30.06.2023
ILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	12.500-8	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2021/2022	01.06 á 30.06.2023
JOANIELLY KELLY DA SILVA	72.729-5	2021/2023	01.06 á 30.06.2023
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2021/2023	01.06 á 30.06.2023
JOSÉ ANTONIO FILHO	07.429-2	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
JOSE JUSILMAR SILVA	03.970-5	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
JUÇARA VALESCA DA SILVA	72.053-3	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
LEONARDO HALED DA COSTA NOBREGA	41.643-6	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
LETÍCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	72.790-1	2022/2023	01.06 á 30.06.2023
LIVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	72.847-4	2021/2022	01.06 á 30.06.2023
MARIA DAS GRAÇAS OTAVIANO DE ARAÚJO	35.147-4	2021/2022	01.06 á 30.06.2023
MARIA DE FÁTIMA NUNES MAIA	13.925-4	2021/2022	01.06 á 30.06.2023
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2020/2021	01.06 á 30.06.2023
YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE	72.737-4	2021/2022	01.06 á 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1852/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230599126, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CELE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1854/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230535500,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DJACI ALENCAR SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 13.087-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1853/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605436,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.486-1, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 19/06/2023 a 28/06/2023 e de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1850/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605355,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.386-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1848/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230611940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 09.701-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.09 a 30.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1849/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230578196,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELIA MARIA ATALIBA SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 08.092-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1846/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230605673,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAREN FERREIRA ALVES DA SILVA VICENTE, matrícula nº. 73.283-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03.07 a 17.07.2023 e de 08.01.2024 a 22.08.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1847/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230413472,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 09.576-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1844/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230578323,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.765-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1843/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230567917,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 05.752-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1842/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604502,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEIREDO	35.337-0	2020/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	34.268-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANTONIO LOPO DA SILVA	06.873-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	06.834-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
EZEQUIEL ALVES DA FONSECA	34.872-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
HIGOR JOSÉ PINHEIRO LOPES	72.966-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ISABELLY ALVES DE SOUSA	72.847-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA DEUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	34.964-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1840/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230517286,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARINEIDE ALVES SILVA, matrícula nº. 13.491-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1839/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230612955,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/05/2023 a 07/06/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor THIAGO BEZERRA LUIZ, matrícula nº. 32.213-0, Guarda Municipal, NM-IX, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 833/2023-GS/SEMAD, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1706/2023-GS/SEMAD, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1837/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2305/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800909-09.2023.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.364-1	RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1835/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604375,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DA SILVA MUNIZ MOURATO	47.110-1	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	47.443-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ANA VERÔNICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CIRIA MATIAS DA SILVA	14.378-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
DALILA GURGEL NETA	41.823-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DEBORA GABRIELA FERNANDES DE ASSUNÇÃO	72.736-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	46.686-7	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
DIOGO JONNHY BEZERRA DA SILVA	72.652-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ERINALDO JOSE DA SILVA	34.466-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAÚJO	34.301-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
HUYLIANE SOUZA NASCIMENTO	72.057-0	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA	34.453-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOAO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	72.660-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1834/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230602186,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON DE ARAUJO SILVA	72.546-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
AMANDA ARAUJO DE CASTRO	72.837-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CARINA TAISE DE MEDEIROS MACEDO	72.927-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA	72.837-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
EDILSON ALVES DOS SANTOS	72.821-9	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO DJAIRO BEZERRA ALVES	35.296-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GELIANE MARCELINO DA SILVA	72.883-6	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA	45.061-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JENNIFER RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA	72.812-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	72.700-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ EUGENIO DOS SANTOS	35.304-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	72.747-4	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MIRELLY SILVA DOS SANTOS	72.677-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
PATRICIA DANTAS DE LIMA	72.687-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ROSEMARY COSTA DE FARIAS	45.863-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1832/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº SEMTAS-20221136033, Ofício nº. 2312/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0820721-37.2023.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.329-6	ALINE SILVA DE ARAUJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1829/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221190488, Ofício nº. 2301/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820709-23.2023.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.346-2	JOELZA DA CONCEICAO RODRIGUES RUFINO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1827/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230598626,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANA NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula nº. 46.186-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/05/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1826/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605606,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº. 07.606-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1824/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230597360,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA LOPES SOARES	48.402-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTONIA DANIELLY MOURA DE SOUZA	72.828-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTONIO JUSCICLETON SILVA	62.926-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
FANGER FIGUEREDO DA SILVA	44.028-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
GEOFRAKLIN DE LIMA ANDRADE	34.637-3	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
IVANILTON DOS SANTOS ROCHA	34.313-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JUSSIARA FARIAS DA SILVA	14.351-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
KINARA LIAS S. DE MELO SILVA	12.166-5	2015/2016	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DAS VITÓRIA FERREIRA	72.661-8	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
NÍVIA JERÔNIMO BEZERRA SILVA DO NASCIMENTO	47.010-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
RICARDO CARLOS RAMOS	72.592-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
VANDERLEIA FERREIRA DA S. VITORIN	21.792-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
VANICLEIDE LUCAS DA SILVA	72.904-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1823/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230595716,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1813/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230599908,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADSON DE MELO PESSOA, matrícula nº. 45.273-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1809/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230418601,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIZELIA VITORIA DA SILVA CAMARA, matrícula nº. 09.341-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1808/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230379380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.831-7, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1807/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230452923,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 34.662-4, Agente de Controle de Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1806/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230452982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERILEIDE FERNANDES VIEIRA, matrícula nº. 35.114-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1805/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230602356,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ	20.354-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2017/2018	02/05/2023 a 31/05/2023
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ FERNANDO AMARAL	32.631-3	2012/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MANOEL MESSIAS DA SILVA	35.539-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1804/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230602232,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLAVIA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.934-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1803/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230602143,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA RODRIGUES GUIMARAES DE AQUINO	72.774-6	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
AMANDA ARAÚJO DE CASTRO	72.673-4	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	72.049-5	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
CRISTIANE DANTAS DE PAIVA	35.675-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ERIVAN FERNANDES DA SILVA	72.968-4	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
FABIO PEREIRA DE MORAIS	72.051-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA	35.640-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
JESSICA DE MELO BORGES	72.742-8	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JULYANA KETTLER SILVA CAVALCANTI	72.851-8	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA	13.529-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
RENATO DILERMANO DOS SANTOS NASCIMENTO	72.052-3	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
SUSY GLEICY DO NASCIMENTO BEZERRA	72.827-8	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
VICTOR FRANKENSTEIN DE LIMA GUERRA	21.587-2	2021/2021	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1801/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230602305,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA	13.635-2	2020/2021	02/05/2023 A 31/05/2023
CRISTIANE ARAUJO ABATH	35.373-6	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023

FELIPE AUGUSTO LEITE FERNANDES	73.180-8	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
FERNANDA THÁIS CORDEIRO DE ANDRADE	72.794-5	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
IONETE GOMES DE OLIVEIRA	12.180-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO	35.425-2	2020/2021	02/05/2023 A 31/05/2023
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA	09.854-0	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
MANOEL CICERO GUILHERME SOBRINHO	20.805-1	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
MARIA DE LOURDES DE LIMA BAY	26.159-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAMPOS	35.475-9	2019/2020	02/05/2023 A 31/05/2023
MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	35.252-7	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
MAURA LUZIA SANTOS DE AZEVEDO	35.499-6	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
RITA VITÓRIA BEZERRA DA COSTA	12.170-3	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1798/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230597840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA MARIA PESSOA DIONISIO, matrícula nº. 09.826-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1795/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20230599045,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDERSON MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 47.468-1, GMN, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19.06 a 18.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1797/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230595996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DINARTE JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº. 30.888-9, GMN, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1796/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230597492,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELY MOREIRA SILVA	72.532-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JAILSON ALVES PINHEIRO	13.731-6	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
JOÃO MARIA PONTES	12.124-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
SANDRA IARA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
TÂNIA MARIA ALVES SILVEIRA	12.949-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1794/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230597417,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CECÍLIA DIAS LUCAS	72.103-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	34.526-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA	36.487-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FAUSTO ROCHA	72.572-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	35.642-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
LENON CARVALHO DE FREITAS	72.563-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LEONARDO CARDIELLY JESUS DA SILVA	72.534-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCÉLIA DE MORAIS SILVA	72.681-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MÁRCIA PEREIRA DE MELO	35.083-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MEINE SIOMARA ALCANTARA DE ALMEIDA	14.406-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
RIDIÉL DE SOUZA DINIZ	72.529-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
RODRIGO MOREIRA PEDREIRA	72.275-4	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ROSANE MARIA DANTAS CABRAL	47.070-8	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
SANDRA MARIA S G O TORRES	14.304-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1793/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230571299,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE DE SOUZA	13.174-1	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
EDINALVA DUARTE LEAL DE MEDRROS	00.463-4	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
FRANZ BIAGGIO FULCO GAAG	65.247-4	2020/2021	08/05/2023 a 06/06/2023
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	06.726-1	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
JOÃO FERREIRA	06.644-3	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
JOÃO WILLAAMS DA SILVA	62.253-2	2021/2022	08/05/2023 a 06/06/2023
JOSÉ CARLOS GOMES	16.092-0	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
LAITON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
MIGUEL ANGELO DE SANTANA	62.092-1	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
YARA ARIADNE GONCALVES	13.367-1	2019/2020	08/05/2023 a 06/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1792/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230590617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNM, Padrão B Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.06 à 30.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1791/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230590080,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON DA COSTA MOURA, matrícula nº.

62.865-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 01/07/2023 e 26/12/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1790/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230597476,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA KAMILA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	60.942-1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
ANTÔNIO DE LISBOA JÚNIOR	13.594-1	2021/2022	02.05 a 31.05.2023
CARLA REGINA DA TRINDADE ALVES BEZERRA	72.782-6	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
CLÁUDIA MENDES DA SILVA	72.724-3	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA	36.270-1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
DANIELA SALUSTIANO DA SILVA	35.090-7	2020/2021	02.05 a 31.05.2023
EDNA PATRÍCIA DIAS ALVES	44.254-2	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
ÉLIDA MARIA FERNANDES	06.649-4	2021/2022	02.05 a 31.05.2023
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2021/2022	02.05 a 31.05.2023
MARY LOUIZE Q. DE ARAUJO AMARAL	72.729-3	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
MIKELLI LEIZE VICENTE FERREIRA AURELIANO	72.542-5	2020/2021	02.05 a 31.05.2023
SANDRA NANCY ALEXANDRE VARGAS	72.088-3	2021/2022	02.05 a 31.05.2023
SHARLEY MAX DE ARAUJO	72.592-8	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2022/2023	02.05 a 31.05.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1786/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230511440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALMIRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.435-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2009/2010, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1785/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230568719,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO AUGUSTO ARAUJO TORRES	40.952-9	2017/2018	15/06/2023 a 14/07/2023
DIOGO BATISTA BARROS	46.828-2	2017/2018	15/06/2023 a 14/07/2023
MARCOS GIOVANNI N. DE L. VIANA	46.826-6	2018/2019	15/06/2023 a 14/07/2023
MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2016/2017	15/06/2023 a 14/07/2023
JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2015/2016	15/06/2023 a 14/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1784/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230570551, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VÂNIO ROBERTO BARROS DE FREITAS, matrícula nº. 00.647-5, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1783/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20230567593, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIZETE ARAUJO TAVARES	00.278-0	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
SEVERINO ZACARIAS JUNIOR	07.908-1	2022/2023	19/06/2023 a 18/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1769/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230558080, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1765/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230565604, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREZZA LIMA CAMPELO SILVA, matrícula nº. 72.311-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 12/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1763/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230564489, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº. 44.958-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/05/2023 a 07/06/2023 e 03/07/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1761/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230577882, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAÉSIA MENDES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 30.041-1, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1760/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230566341, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUSSIARA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.318-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1758/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230567453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1757/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230567810, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA NICE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº. 72.908-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023 e 16/10/2023 e 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1754/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230588949, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MAGNO FREITAS COSMO, matrícula nº. 61.947-7, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1753/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230589228,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIL XAVIER FILHO, matrícula nº. 00.409-0, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1751/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230589210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ GONÇALVES MATOS NETO, matrícula nº. 44.541-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1750/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230579028,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1749/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230577335,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.319-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1743/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230557580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.596-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1741/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230573372,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA,

matrícula nº. 46.293-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1740/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230570250,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 11.265-8, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1739/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230574107,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RÚBIA CARLOS MACEDO DA CUNHA, matrícula nº. 47.183-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1738/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230509631,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ AVILINO DA SILVA, matrícula nº. 00.524-0, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1733/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230562206,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.283-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1731/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230552103,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GONCALVES FERNANDES FILHO,

matrícula nº. 44.343-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1730/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230552189,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº. 72.556-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/06/2023 a 27/06/2023 e 03/10/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1728/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230578250,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO MANSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.782-2, Guarda Municipal, NM-V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1727/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230577645,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JEÓVA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº. 12.334-0, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1369/2023-GS/SEMAD, de 12 de abril de 2023, publicada no dia 15 de abril de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1723/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230434542,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1719/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230406956,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº.

07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1692/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMUT-20230518240,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023 e 02/10/2023 a 31/10/2023(1º e 2º período)
WAGNER DE MENDONÇA EBARA	61.106-9	2022/2023	02/05/2023 a 30/06/2023(1º e 2º período)
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2022/2023	02/05/2023 a 30/06/2023(1º e 2º período)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2021/2022	03/05/2023 a 01/06/2023(2º período)
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2022/2023	12/06/2023 a 11/07/2023(1º período)
MILQUEIAS BEZERRA DA SILVA	18.690-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023(1º período)
CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	2020/2021	10/07/2023 a 08/08/2023(2º período)
LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	40.323-7	2018/2019	05/06/2023 a 04/07/2023 e 30/10 a 28/11/2023.
FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JANAINA SANTOS LIMA DE CASTRO	13.569-1	2022/2023	17/07/2023 a 01/08/2023 e 11/09/2023 a 24/09/2023
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2022/2023	24/04/2023 a 25/05/2023
ROSENBERG CALAZANS SOARES	32.071-4	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 15/02/2024 a 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1658/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230181407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAME BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.700-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1980/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2408/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826606-32.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.337-9	CÍCERA MICHELY MARIA DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1978/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230630970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANNA MARILIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº. 72.624-1, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06/2023 a 05/07/2023 e de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1976/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605738,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, matrícula nº. 72.320-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 e de 16/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1975/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605819,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ, matrícula nº. 40.981-2, Pedagoga, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07/2023 a 21/07/2023 e de 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1970/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 44.354-9, GASG, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 12/06/2023 a 22/06/2023 e de 27/11/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1969/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230641769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER PAULINO DANTAS, matrícula nº. 13.812-6, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/06/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1968/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230621598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA, matrícula nº. 12.252-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1966/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604120,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELSONO MAIA DE LIMA	22.066-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CHARLIENE FREIRE DE MELO SILVA	35.286-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ELISANGELA ALVES DE LIMA	35.162-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ERIKA ROCHELLY DE CARVALHO GERMANO	47.291-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	34.939-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARCIA REJANE DA SILVA BAZILIO	73.068-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARLUCE DIAS LOPES DE MEDEIROS	22.305-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
NIVALDO DIONÍSIO SOARES	12.522-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
PERCILIA DE OLIVEIRA	72.893-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS	35.163-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ROGÉRIO MAGNO LIMA DA COSTA	35.514-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
SILVIA REGINA PEREIRA ROMAO	34.991-7	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
WILDENEIDE COSTA DOS S. SANTANA	35.234-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1963/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230631011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SORAYA MENDES GUIMARÃES, matrícula nº. 72.935-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1965/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604774,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	72.811-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ARRILTON MEDEIROS DE ARAÚJO	72.772-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CÍCERA GERLIANNE PEREIRA	72.739-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLEBIA AURELIANA C. DE MEDEIROS	73.301-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DIEGO DANTAS ALMEIDA	60.270-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DULCELEIDE SOUZA DE ARAUJO	35.126-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	35.129-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ERICA FERREIRA DA SILVA MATIAS	72.741-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	13.664-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

GENIVALDO FERREIRA NASCIMENTO	01.090-1	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	14.598-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOAQUIM FREITAS DE ANDRADE	60.202-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSELIO PEREIRA	14.344-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KARLANAIZYL CATARINA BRITO DE GOIS	43.910-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KENIA ALVES ROSADO	36.872-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1962/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230613625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DILSON FREITAS FONTES, matrícula nº. 72.872-9, A Disposição da PMN, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1961/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230628002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAQUEL LOPES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 73.262-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1960/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230637729, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WANIE ROSE DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº. 30.047-1, PDS-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1959/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230627812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIDA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.871-2, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1957/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230637176, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELZA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº.

30.896-0, Guarda Municipal, NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1956/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230550160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA VALQUIRIA DE SOUZA, matrícula nº. 08.618-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1955/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230599444, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1953/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230628169, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.792-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1952/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230560483, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO NICACIO DA SILVA	11.249-6	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
ALCEBIANES ALVES DA SILVA NETO	47.213-1	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
ANA MARIA LEITE DA SILVA	12.207-6	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2022/2023	15/06/2023 a 14/07/2023
CAIO CEZAR BATISTA CARDOSO	13.797-9	2018/2019	15/06/2023 a 14/07/2023
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023
ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2020/2021	15/06/2023 a 14/07/2023
GILVAN CERQUEIRA DA SILVA	11.272-1	2020/2021	15/06/2023 a 14/07/2023
GLEIDSON TAVARES DA SILVEIRA	19.178-7	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	11.280-1	2020/2021	15/06/2023 a 14/07/2023
LUIZ GONZAGA N. DO SANTOS	12.372-2	2020/2021	15/06/2023 a 14/07/2023
IVALDO MATIAS DA SILVA	11.263-1	2022/2023	15/06/2023 a 14/07/2023
ROBERTO CORREIA CABRAL DE LIMA	46.875-4	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
EDVAN SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023
THIAGO ABRANTES GONÇALVES	19.161-2	2022/2023	15/06/2023 a 14/07/2023
ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	19.135-3	2018/2019	15/06/2023 a 14/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1951/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20230630570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANTELMO DIAS DAS MERCES	40.462-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KEINES ALVES GARCEZ	40.461-6	2020/2021	15/05/2023 a 13/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1949/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230607749,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSE GOMES DANTAS	35.335-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA LINDACY ROCHA DA SILVA	35.134-2	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	10.390-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIANA DUARTE BONA	72.687-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	14.245-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MAURICIO CABRAL DAMASCENO	09.392-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
NATALIA DE SOUZA GUEDES	72.826-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
NYDYANE DE SOUZA CAMARA	72.769-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
PAULO ANTÔNIO DE SOUZA	08.974-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
PAULO JÚNIOR BARBOSA	05.685-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
PAULO ROBERTO DIONISIO	35.024-9	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
REGINALDO JERONIMO DE MELO	46.714-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1948/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604790,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARLETE GURGEL DA SILVA BARBOSA	72.735-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
EDIANE FERNANDES GOMES	72.782-2	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ELIZABETH CRISTINA N. DE CARVALHO MELO	72.671-8	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
FABIO GOMES SOARES	72.774-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
FLAVIANA NADIR DANTAS DE CARVALHO	72.623-3	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
GRACIA MARIA DE SIQUEIRA DANASCEDO	12.645-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
INGRID KATERINE DA SILVA OLIVEIRA	72.876-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
LIDIANY DE V. MOTTA	72.732-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MANOEL VICTOR FERNANDES MARQUES	47.005-8	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARINA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO	72.807-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
ROSILDA PEREIRA COUTINHO	19.770-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ROSIVÂNIA PEREIRA JUVÊNCIO	60.621-9	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
SAMIRA CELLY LIMA DE CARVALHO	63.356-9	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1947/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604448,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA RAQUEL DA SILVA	72.064-3	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
FABIO DA SILVA ALVES	47.062-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS	72.742-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	47.096-1	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
FRANCISCA LÚCIA SOARES DE LIMA	12.195-9	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
GIGLIOLA COSTA FREITAS	72.669-8	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
IDALÉCIO FERREIRA DA SILVA	13.478-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA ALVES	72.694-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA	72.713-9	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
JOÃO BATISTA SOBRINHO	47.472-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
JOSÉ LEÃO DE MEDEIROS RODRIGUES	06.208-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	72.821-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA LÚCIA FERNANDES DE CARVALHO MARQUES	48.119-0	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA LUISA CARDOSO DE LIMA	72.731-6	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
PATRICIA VIVIANE COSTA DOS SANTOS	46.948-3	2021/2022	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1946/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230615040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº. 11.374-3, SUP-NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1945/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607307,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANA LOURENÇO DE AQUINO	04.986-7	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
JOSERI TRAJANO DA SILVA	14.008-2	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
KARLA GEOVANA PERES DA SILVA SOUSA	42.685-7	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
KLEBER FRANCELINO DE MOURA	34.333-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE ALMEIDA	21.160-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
LENILDA GOMES DO AMARANTE	12.901-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES	22.479-1	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MANUELA MONTENEGRO BEZERRA DE ANDRADE	11.972-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARCOS ANTONIO COSTA FURTADO	04.250-1	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AMORÓSIO	08.542-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA VIULANIA GOMES DE OLIVEIRA	34.649-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIFALD FERREIRA DA SILVA	35.254-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARINALVA COSTA DE ARAUJO	72.627-9	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
NADIA BARRIOS GONÇALVES SCHISSI	72.966-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
PRISCYLA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	72.705-4	2021/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1944/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604480,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGUINALDO JOSÉ DE ARAÚJO	72.708-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
DENIS JOSE DA SILVA CHAVES	73.168-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JESSYCA KAREN CAMPOS JANUÁRIO	72.667-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JOÃO MARIA DE MELO	08.563-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JULIANA BARBOSA SIQUEIRA	72.761-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LUCILDA TAVARES DE SOUSA SANTIAGO	09.318-1	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	17.296-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	09.761-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
RAYSSA SILVA MENDES	72.707-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
RITA CÂNDIDA DE SANTANA	10.200-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ROMILDA DE SOUZA NETA	35.320-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SINARA MUNIK IMPERIANO DA COSTA	60.502-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
THAYNARA FERREIRA FIGUEIRAS	72.803-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1943/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 44.361-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 03/07/2023 a 21/07/2023 e de 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1942/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230623205,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEANE CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 30.042-0, professora de Dança Nível Médio, PDM-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1941/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230608516,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNILMA MARIA BRITO LOPES DE PAIVA, matrícula nº. 11.854-1, Médico, Classe IV-E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.06 a 30.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1939/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607455,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA JACIRA GOMES DA SILVA	19.582-1	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
ALBERTO MATOS DOS SANTOS	73.130-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	34.545-8	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ALEXSANDRA CANDIDO SILVA DE LIMA	35.344-2	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
ALLAN JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	72.554-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ALLANE NIELY GOUVEIA VIEIRA	72.791-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA	32.030-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANA CLARLA DE LIMA TERRA ALVES	11.892-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-5	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	32.358-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANDERLESON DA SILVA BARROS	47.132-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANDREIA FELIX DA SILVA	72.756-9	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANGELICA LAURA DA COSTA BEZERRA	72.711-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
BARBARA ALVES LEANDRO VIEIRA	72.814-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1940/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603077,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIRGINIA LANY CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.828-0, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 22/06/2023 a 06/07/2023 e de 05/12/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1938/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602780,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARYANNE MANNUELA DE L. BESERRA, matrícula nº. 72.918-0, Assistente Social, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26.06.2023 a 10.07.2023 e de 15.01.2024 a 29.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1934/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607684,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	14.605-6	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LENISIA GENUINA DE SOUZA	14.386-3	2021/2022	01.06 à 30.06.2023
LUANNA KAROLINE LIMA OLIVEIRA	72.762-5	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LUCIAM MACIEL DE MORAIS	13.324-8	2021/2022	01.06 à 30.06.2023
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-4	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES FILHO	46.428-7	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARCIA GOMES DA SILVA	60.065-2	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARIA DAS VITORIAS SANTOS MEDEIROS	72.675-1	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARIA DE FATIMA ALCANTARA DA SILVA	72.903-0	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARIA DE FATIMA DANTAS	36.751-6	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARIA DO CARMO ALVES	13.523-2	2022/2023	01.06 à 30.06.2023
MARIA JACILENE GOMES DE OLIVEIRA	35.136-9	2022/2023	01.06 à 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1935/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604294,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ECUELES BARBOSA DE SOUZA	34.656-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
EWERTON DE SOUZA PEREIRA	34.879-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
HERISON PATRICK MONTEIRO DE MIRANDA	72.612-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JOAO BORGES DO NASCIMENTO	34.528-8	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MANOEL RAIMUNDO DA COSTA FILHO	72.567-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
MARTINHO EUGENIO DE AZEVEDO NETO	35.554-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
OZIMAR MORAIS PINHEIRO JUNIOR	72.055-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	72.078-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
XANDREY SILVA DE OLIVEIRA	72.242-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1936/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605746,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KIVYSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.271-1, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1932/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURECLÉSIA MELO LIMA DE SOUZA	72.753-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
CLECIA PATROCINIO	72.780-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA PAIVA	72.777-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
EMANUEL ALMEIDA SANTOS	72.810-5	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ISABETH DE ARAÚJO SILVA	72.664-1	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
JEANE DE LIMA MORAES	72.920-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JESSICA DAYANE DANTAS COSTA	72.843-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
JOSETE PAULO DAMASCENO DE OLIVEIRA ALVES	72.809-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
KEYTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.922-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	72.804-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	72.813-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SANDRA KELLY DA SILVA	60.708-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
TAMARIA MONIQUE SILVA GUERRA	72.885-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VENICE MARIA BIONE ARAÚJO	72.822-9	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
YANARA KELLY CHAVES ARAÚJO	72.694-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1933/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602925,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILA PAMPLONA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 72.541-4, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1931/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603247,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERONIK LUANA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.366-0, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 19/06/2023 a 07/07/2023 e de 16/10/2023 a 26/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1930/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230608478,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 14.236-1, Enfermeira, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1928/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607358,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SÁFARA VIRLEIDE FERNANDES GURGEL	40.688-1	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
THALIDIA XAVIER CALDAS	72.669-5	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
VANOYA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1926/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603310,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LISANE FILGUEIRA MACIEL DIAS, matrícula nº. 46.149-1, Psicóloga, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1925/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605274, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIELSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 72.313-5, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1924/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605711, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABELLE KARINE DE LIMA BORGES, matrícula nº. 48.560-8, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1923/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230603816, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAENE SOUSA DE OLIVEIRA	72.733-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ANA FLAVIA DE PAIVA FREITAS	72.696-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ANDREZA PAULA DE LIMA DE ARAUJO	72.783-9	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ANTONIO GARCIA DA COSTA	05.228-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
CASSIA KALINE AMARAL DA COSTA	47.283-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
DANYELLA FERREIRA MACIEL COSTA	72.853-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FABIANA COELHO DA SILVA	72.922-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FRANCISCO ALIOMAR AVELINO	13.676-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JANE TAÇA BATISTA	32.478-7	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LIGIAN BATISTA DE LIMA	72.754-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA	72.773-7	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MANOEL DINIZ DE ALMEIDA	72.820-4	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
MICHERLANGELA DA SILVA MAFRA	72.949-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ROSENILDO DE LIMA NETO	60.003-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SORAYA QUEIROZ DE SOUZA	35.232-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1913/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230606076, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE TAVARES DE ARAUJO SORBINHA, matrícula nº. 72.371-9, Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 05/07/2023 a 14/07/2023 e de 29/12/2023 a 17/01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1922/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602569, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAROLINA CARLA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº. 72.911-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1921/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	72.067-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VALCÁCIA FERNANDES MACÁRIO NUNES	45.983-6	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
VALQUIRIA DAMASCENO DA SILVA	73.127-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VERA LUCIA DE LUCENA	47.063-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VICTOR AGUIAR DE FARIAS	72.531-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
WADLEIA ALVES SARAIVA	14.087-2	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
WALCLECIA PEREIRA DOS SANTOS	72.739-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1920/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230599410, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA AMÉLIA DA CUNHA NETA, matrícula nº. 72.289-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1919/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605584, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KIVIA MERYELLEN DE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº. 72.910-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/06/2023 a 09/07/2023 e 05/12/2023 a 14/12/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1918/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605479, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARIANE LILIAM DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº. 72.315-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023 e 18/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1917/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602747,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRVIANE BRANDAO SANTA ROSA, matrícula nº. 72.325-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/06/2023 a 08/07/2023 e 13/12/2023 a 25/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1916/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605649,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA JULIA MOREIRA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº. 72.387-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1912/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602771,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NOELI LOPES CORDEIRO, matrícula nº. 72.915-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06/2023 a 10/07/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1911/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605541,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 72.313-0, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06/2023 a 15/07/2023 e 20/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1910/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230603050,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR,

matrícula nº. 72.588-8, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06 à 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1907/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230608559,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILVANETE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 00.526-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/06 à 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1905/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. FUncarte-20230623230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERIKA DIÓGENES PINTO, matrícula nº. 41.635-5, Professor, N1 - F, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1903/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604723,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CLARISSE DA COSTA PORTO	72.831-2	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
CHUDILEIGUE DE SOUZA BEZERRA	61.090-9	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
CRISTIANO ROBERTO RODRIGUES PESSOA	11.907-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FLAVIA ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA	12.951-8	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
GABRIELLA CARLA SILVA DE ANDRADE	72.789-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA ELIZANE FRANCELINO	60.265-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA EVANDERA ANDRADE REGO	14.563-7	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	72.736-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA VERONICA GERMANO DA SILVEIRA BARROCA	73.233-5	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	72.782-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
RAIMUNDO AUGUSTO ALVES DA ROCHA	72.616-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
TALITA DE SOUSA BEZERRA	72.826-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1904/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA VILARIM BELO	35.227-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ANDREA CRISTINA DE MENDONÇA	72.567-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
DELMA MARIA DOS SANTOS	19.655-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ELENICE DANTAS DA SILVA	34.933-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LAIZA BRUNO DE FARIAS MENDES	72.677-3	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023

LEILA CRISTINA DE PAIVA MELO RIBEIRO	35.198-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA ANIZETE LOPES	35.247-1	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA GORETE BEZERRA	35.480-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE A. SILVA	19.658-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
SILVANIA LOPES DE ARAÚJO	35.250-1	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHÕES	14.203-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
SUELEIDE MIDIO DE OLIVEIRA DA COSTA	72.725-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ZENIRA SOARES GOMES	14.594-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1902/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230603778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA DOS SANTOS	34.613-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
AILZA BEZERRA DIAS	35.656-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ARLEIDE MARIA VENANCIO DE SOUZA	35.284-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CASSIA DA SILVA MARQUES	72.802-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ELIONAI VARELA DE LIMA	34.935-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCINALBA LUCIA FERNANDES	35.040-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	12.477-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA IVETE DA SILVA	08.662-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
PAULINNE LIMA DE BRITO	72.683-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
RISÉLIA FREIRE DE SOUZA	35.565-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
RUSKYNNE PAIVA DE CASTRO MARTINS	72.566-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
SIVONIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1901/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607862,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RIAN LUCAS PONTES RIBEIRO	72.981-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2021/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34.488-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2021/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
SINDOMAR FERNANDES DA PAZ	34.382-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
SÔNIA CÂMARA DE ARAÚJO	08.995-8	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
TATIENE OLIVEIRA DA COSTA	72.683-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
VALDETE DUARTE DE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
VANIZE CARDOZO DOS SANTOS	46.096-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
VERONICA CRISTINA COSTA CRUZ	14.323-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
WAGNER LEONARDO BARBOSA DE LIMA	72.822-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32.373-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
WATSANA CARINE SANTOS SILVA	41.158-2	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1900/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607269,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDAIR ENIZIA BEZERRA DA SILVA	11.900-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO	00.492-8	2018/2019 (2º PERÍODO)	01/06/2023 A 30/06/2023
ALINETE LIMA DA SILVA	06.697-4	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
AMANDA XAVIER BEZERRA ALVES	72.085-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
AMAURI CASSIANO DE BRITO	36.763-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ANA AMÉLIA FERNANDES MEDEIROS	22.446-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
DAYANNE PRISCILLA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS	72.309-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
DULCIANA MARIA DA SILVA COSTA	43.941-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ELINEIDE ALVES MELO DE LIMA	12.982-8	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
FLAVIO FRANÇA DE SOUZA	34.449-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ISAMAR NOEMIA DE FREITAS	72.774-7	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JAIANE CAMPELO DE ARAUJO	60.710-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JANAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO	41.127-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JESSICA TOLENTINO SOUZA	72.821-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1899/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CATARINA ALCÁTARA DE ARAÚJO	72.657-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CINTHIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA	72.684-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLAUDIA REGINA BATISTA GOMES	35.999-8	2017/2018	01/06/2023 a 30/06/2023
CLEIZA PINHEIRO DE LIMA	72.839-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CONSUELO ALVES FERREIRA	72.734-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CYNDI FERNANDES DE LIMA	72.900-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DALILA DO NASCIMENTO JANUÁRIO	32.138-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DILZIMAR GERUSA GOMES DE ASSIS	09.042-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
EDBERG PINHEIRO DOS SANTOS	72.669-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
EDILENE DIAS FERREIRA	72.989-3	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
EDNA COSTA BARBOSA	22.253-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ELI BARROS DOS SANTOS SILVA	72.696-2	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
ELIANE COSTA FERNANDES GALVÃO	20.417-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1896/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230608281,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HARYELLE NARYMA CONFESSOR FERREIRA	72.770-7	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
HÉLIO AUGUSTO XAVIER	13.702-2	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
IARA DAS NEVES DE LIMA	35.050-8	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
IEDA MARIA DE ARAÚJO CALIFE	13.287-0	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	46.904-1	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
IVANILDA DE MELO SOUZA	72.742-6	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
JANAINA CRUZ DE OLIVEIRA NAZÁRIO	64.920-0	2020/2021	01/06 À 30/06/2023
JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	72.703-2	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
JOANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	72.753-1	2021/2022	01/06 À 30/06/2023
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	72.780-6	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
JOELMA FERNANDES LIMA	72.814-2	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
JORGE LUIZ CARTAXO ROCHA	32.320-9	2022/2023	01/06 À 30/06/2023
JOSE WELLINGTON CABRAL	73.168-8	2022/2023	01/06 À 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1895/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608370,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCINALVA FERREIRA DE ANDRADE GUEDES	72.900-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAUJO	35.638-7	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FREIRE	13.506-2	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	04.417-2	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA DE LOURDES PONTES NETA	73.106-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS AZEVEDO	14.603-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA WENIA DE ARAUJO SIQUEIRA	72.889-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MARIA JOSE BATISTA DE MEDEIROS	00.323-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
MIRIAM LIMA DA SILVA	72.749-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MOEMA DE FREITAS BULHOES	01.014-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
NADIA LAICA GUEDES DE ASSIS	72.680-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
NELSON SOARES DE SOUSA DANTAS	72.845-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
NEUMA DE LUCENA NOBREGA	48.282-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1894/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNA FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	71.843-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CAMYLA BERNARDO MEDEIROS	72.715-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CARLA RIANNE MEDEIROS DE LIMA	72.753-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO MAGALHÃES	48.405-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	72.724-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CHARLIANA ROCHA DE LIMA BATISTA	35.007-9	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
CINTIA DANNIELE VICTORINO SILVA	72.050-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLÁUDIA MARIA RIBEIRO SILVA FERREIRA	35.367-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	47.061-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CLEOMAR SILVA DE ARAUJO	35.006-1	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
CLEONICE MARIA DE M NASCIMENTO	72.803-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	35.374-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
DARCY VIANA DE OLIVEIRA	08.540-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1885/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230608389,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NIEDJA MARIA COELHO ALVES	72.769-3	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31.599-1	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
PERICLES DE SOUSA CARDOSO	72.849-1	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
PRICILA SILVA MOTA	72.756-6	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
RAFAEL EDIPO JOSÉ VASCONCELOS	72.764-5	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
RONNY DE TARSO ALVES E SILVA	72.763-4	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
ROSA MARIA BELEM DA SILVA	72.934-3	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
SALOMAO RIBEIRO VARELA DE OLIVEIRA	72.638-0	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2022/2023	01/06 a 30/06/2023

SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	72.768-5	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
TATIANE CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO	72.803-7	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
THALES IAHWEH EMERENCIANO A GONÇALVES	72.531-3	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	60.062-8	2022/2023	01/06 a 30/06/2023
THIAGO CESAR AMARAL DE LIMA	72.736-8	2022/2023	01/06 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1893/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230436731,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 10.975-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1892/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230607625,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIVANETE FERREIRA DOS SANTOS	13.521-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
EDIANE AZEVEDO DE ALMEIDA	72.672-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
EDNALVA ALVES DA SILVA	35.593-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ELIONE DE LIMA CAMPOS	14.247-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
EMERSON SOARES	13.667-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	34.535-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FABIO MARCOS COIMBRA PEIXOTO	43.745-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELO	32.745-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
FERNANDA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	72.812-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FRANCISCA ANDREA CAVALCANTI DE SOUZA	61.433-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GILBERTO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	72.914-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GISELE DIAS DANTAS	72.743-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GIVANILSON ALVES VIANA	06.717-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
HELANE DE FÁTIMA G. ASSIS	12.947-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
HILDERJANE CARLA DA SILVA	72.690-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1891/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230581197,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAZIA MARIA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº. 09.319-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1889/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230548173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALMIKI BERNARDINO DE LIMA, matrícula nº. 09.839-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/05/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1888/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230610782,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON ADELINO SOARES, matrícula nº. 06.987-6, Assessor Jurídico, ASI-I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023 e 02/01/2024 a 31/01/2024 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1884/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605312,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE BRITO MARQUES, matrícula nº. 72.327-9, Cuidador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1882/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230607927,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZENAIDE MOREIRA DUTRA, matrícula nº. 35.533-0, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1880/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230603727,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON BRUNO DE LIMA BARBOSA	72.250-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JUNIOR	34.608-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
CASSIO JOSE FRANÇA CABRAL	13.651-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FRANCISCO CARLOS VILELA	72.958-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
IVYSON MAIA DA SILVA	72.924-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
JONAS FERNANDES MESQUITA	26.187-4	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
KENNEDY GOMES DO NASCIMENTO	72.531-0	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
MAILSON MATIAS DA SILVA	34.419-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	34.348-0	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARLENE BARROS DA SILVA	12.507-5	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
PAULO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	72.928-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
RUANA CLARA BEZERRA GONÇALVES	72.056-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
STANLEY ARAUJO CID	34.643-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1877/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SMS-20230604901,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE ISAC PEREIRA DA SILVA	14.229-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
CINTIA FERNANDES DE LIMA	35.084-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
GESIANE RAMALHO DA MOTA	72.887-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
IRINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	34.585-7	2021/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ÍTALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
OTONIEL DOS SANTOS DA SILVA	73.128-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
RENATA ARAÚJO DE MEDEIROS	47.306-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
TULIO FRANSENO FREITAS DE ALMEIDA	72.878-6	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
WALÉRIA MARTINS FIRMINO	72.085-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1875/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602917,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LARISSA LANAY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 73.291-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/06/2023 a 30/06/2023 e de 26/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1867/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230604839,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA	34.498-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
DANIEL GOMES DE SOUZA	34.660-8	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
ELAINE DENISE BANDEIRA	72.054-9	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
FLAVIA CORDEIRO DE ARAÚJO DIOGO	14.297-2	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
GLEYSON DE VASCONCELOS FEITOSA	72.530-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
JAMIL AVELINO MONTEIRO DA SILVA	72.077-8	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
LILIAN MEIRE DE OLIVEIRA DE CRISTO	72.775-7	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
LUCIENE DUARTE DE FARIAS	34.832-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
MARCIO ALEXANDRE CHO LUCK MELO	45.856-2	2020/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
PAULA BLANDY TISSOT BRAMBILLA	72.847-1	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
PRISCILA DA SILVA FERREIRA	72.538-6	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
RODRIGO VIEIRA CUNHA	72.529-5	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SIMONE RÉGIA T. DE CARVALHO	14.263-8	2021/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ZENILTON TORRES	34.511-3	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1833/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230484442,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA,

matrícula nº. 09.448-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2012/2013, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 783/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230201831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIZIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.554-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/05/2023 a 31/05/2023 e 21/08/2023 a 04/09/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023*.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.03.2023

PORTARIA Nº. 2002/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2478/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0921497-79.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.198-4	FÁTIMA HARYANNY GOMES RUFINO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1996/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 2455/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0914486-96.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.167-2	MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1937/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230603832, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEIR AVELINO DA SILVA	26.196-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
ANTONIA IRES DA SILVA	35.357-4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
DALETE LIMA DA COSTA	72.673-7	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
FRANCISCA ESTEVÃO PIRES DA FONSECA	35.216-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.209-8	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
MARIANE ELIVANIA SILVA	72.709-1	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	41.264-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
RAISSA COSTA DE OLIVEIRA	72.724-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
RENATO SILVA DE CARVALHO	72.839-2	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
RITA DE CÁSSIA BORGES DOS SANTOS SILVA	44.648-3	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

RODRIGO DA COSTA PACHECO	72.919-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2021/2022	01.06 a 30.06.2023
VERA LUCIA DIAS DE SOUZA	35.218-7	2020/2021	01.06 a 30.06.2023
WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA	72.714-5	2022/2023	01.06 a 30.06.2023
YZABELA CRISTINA DA TRINDADE SILVA	73.127-7	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1908/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230603174, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SHEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 72.486-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 19/06/2023 a 03/07/2023 e de 01/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1890/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230602941, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMANUELLE EGÍPCIA BARBOSA, matrícula nº. 72.356-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/06/2023 a 05/07/2023 e 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1868/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230520112, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 09.122-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1861/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2333/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801422-74.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.056-8	RUANA CLARA BEZERRA GONÇALVES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1820/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 2267/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, através do Processo nº. 0846982-63.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.948-3	MARIA GORETTI ALVARES DE ARAUJO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1777/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2230/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0905715-32.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.212-1	MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1720/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20230565019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUSTAVO SZILAGYI	45.769-8	2022/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	44.626-2	2021/2022	15/05/2023 a 13/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 14/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014 e com base no decreto 11.508 de 04 de Maio de 2018, publicada no DOM de 08 de maio de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 12/2023 – GS/SETUR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos em 28 de abril de 2023.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 15/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014 e com base nos decretos nº 11.508 de 04 de maio de 2018, publicada no DOM de 08 de maio de 2018 e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017. RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Festival das Cataratas, no período de 30 de maio a 03 de junho do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atribuir a Senhora, Marília Aranha Valle, Chefe do Setor de Fomento ao Turismo – CS, Matrícula nº 73.410-3, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Festival das Cataratas, no período de 30 de maio a 03 de junho do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por fim que a Servidora estará acompanhando e assessorando a Secretaria Municipal de Turismo. CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretaria Adjunta Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 16/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014 e com base nos decretos nº 11.508 de 04 de maio de 2018, publicada no DOM de 08 de maio de 2018 e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017. RESOLVE:

Atribuir a Senhora, FABÍOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 03 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Experience Business Show ” no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, na Cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2023.NATAL (RN), 05 DE ABRIL DE 2023.

O Controlador Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RONALDO JOSÉ REGO DE ARAÚJO matrícula 72.725-4, Contador Geral do Município de Natal, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 17 à 19 de abril de 2023, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a finalidade de participar da REUNIÃO DO GT08, CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE, que trata da Contabilidade Pública, que ocorrerá em Brasília/DF nos dias 18 a 19 de abril de 2023.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador Geral

BOM NA INTERNET

Acesse:

**www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor**